

**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021
MUNICÍPIO DE IPIRA SC**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DE
QUESTÕES, GABARITO PRELIMINAR, PROVA ESCRITA.**

A Comissão do Processo Seletivo de Provas do Município de Ipira/SC, originado pelo Edital nº 04/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou as seguintes decisões:

1. Ficam anuladas as seguintes questões ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
10	Conhecimentos Específico	Professor De Letras (Língua Inglesa) – Habilitado e Não Habilitado
RAZÕES DA ANULAÇÃO		
Devido a um erro material na elaboração da questão nº 10, a questão merece ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
12	Língua Portuguesa	Todos os Cargos – Habilitado e Não Habilitado
RAZÕES DA ANULAÇÃO		
Devido a um erro material na elaboração da questão nº 12, a questão merece ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
13	Língua Portuguesa	Todos os Cargos – Habilitado e Não Habilitado
RAZÕES DA ANULAÇÃO		
Devido a um erro material na elaboração da questão nº 13, a questão merece ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.		

É o relatório.

Ipira/SC, 09 de agosto de 2021.

Marilene Janete Da Silva Borges
Presidente da Comissão